



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.170 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3498, de 26 de agosto de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=